



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA

Candidatos Auto declarados Negros (pretos e pardos)

Nome do candidato: VITOR RICARDO PEREIRA DA ROSA

Campus: SÃO GABRIEL

Curso pretendido: CIENCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Modalidade de Ingresso: LI_PPI

- **LB_PPI** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/23)
- **LB_Q** - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/23)
- **LI_PPI** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/23)
- **LI_Q** - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/23)
- **A2** – Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

PARECER

X	DEFERIDO - CANDIDATO APRESENTA FENÓTIPO CONDIZENTE COM SUA AUTODECLARAÇÃO.
	INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTA FENÓTIPO CONDIZENTE COM SUA AUTODECLARAÇÃO.

Em caso de indeferimento, se julgar necessário, faça observações:

--

Bagé, 11 de fevereiro de 2026.